



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

A Chamada Pública nº 01/2026 - tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação e nutrição, conforme disposto na Lei Estadual nº 11.505 de 20 de dezembro de 2021 que criou o Programa Compra Direta de Alimentos no ES alterada pela Lei Estadual nº 11.879/2023 e pelo Decreto nº 5.714-R/2024 que regulamenta esse Programa, no Manual técnico operacional do Programa CDA, pelo Plano de aplicação nº 66.126/2026 e pelo Termo de adesão nº 66.34/2023 firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vicente Glazar, nº 159, Bairro Glória, São Gabriel da Palha-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.143/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito Tiago Rocha, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, torna público que realizará a Chamada Pública, com dispensa de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Equipamentos e Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação e nutrição, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Unidade de Medida (kg)	Quant.	Preço Unitário (R\$)*	Preço total (R\$)*
01	ABACATE Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmitades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	80	8,95	716,00
02	ABACAXI Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas,	kg	400	9,29	3.716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas , sem sinais de apodrecimento, isenta de informidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega				
03	ABÓBORA MADURA Legume de primeira qualidade, madura de colheita recente, isenta de informidades, parasitas e larvas, sem sinal de apodrecimento, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	5.000	3,96	19.800,00
04	ABÓBORA VERDE , Legume de primeira qualidade, colheita recente, isenta de informidades, parasitas e larvas, sem sinal de apodrecimento, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	3.000	5,69	17.070,00
05	AGRIÃO Folhosos/verdura fresca, bem desenvolvida, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas, não contendo indícios de germinação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega de deixe amarrado contendo 1.000 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	200	22,23	4.446,00
06	ALFACE Folhosos/verdura , fresca, bem desenvolvido, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas, não contendo indícios de germinação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega em quantidade unitária que contenham 1.000 gramas	kg	2.500	14,56	36.400,00
07	ALMEIRÃO Folhosos/verdura fresca, bem desenvolvido, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas, não	kg	200	22,46	4.492,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	contendo indícios de germinação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega de maço amarrado contendo 1.000 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega				
08	BANANA DA TERRA Fruta in natura, viçosa , com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas , sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	kg	5.000	8,05	40.250,00
09	BANANA PRATA Fruta in natura, viçosa , com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas , sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	kg	2.950	5,97	17.611,50
10	BATATA DOCE Raízes e tuberculos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de sujeiras, parasitas e larvas,sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmidades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	400	5,74	2.296,00
11	BETERRABA Raízes e tuberculos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de sujeiras, parasitas e larvas,sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmidades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	200	8,25	1.650,00
12	CEBOLINHA VERDE Folhosos/verdura fresca, bem desenvolvido, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas, não contendo indícios de germinação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega de maço	kg	300	25,31	7.593,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	amarrado contendo 1.000 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega				
13	CENOURA Raízes e tubérculos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de sujeiras, parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmitades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	400	7,86	3.144,00
14	CHUCHU Legume de primeira qualidade, colheita recente, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmitades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a avaliação no ato da entrega	kg	300	3,96	1.188,00
15	COCO SECO Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmitades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	400	13,88	5.552,00
16	COCO VERDE Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmitades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	2.500	2,19	5.475,00
17	COENTRO Folhosos/verdura fresca, bem desenvolvido, de primeira qualidade, isento de sujeiras,	kg	100	25,47	2.547,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	parasitas e larvas, não contendo indícios de germinação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega de maço amarrado contendo 1.000 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega				
18	COUVE Folhosos/verdura fresca, bem desenvolvido, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas, não contendo indícios de germinação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega de maço amarrado contendo 1.000 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	305	24,56	7.490,80
19	HORTELA Folhosos/verdura fresca, bem desenvolvido, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas, não contendo indícios de germinação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega de maço amarrado contendo 1.000 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	60	16,94	1.016,40
20	INHAME Raízes e tuberculos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de sujeiras, parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento, isenta de enfermidades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	1.000	7,27	7.270,00
21	JILÓ Legume de primeira qualidade, colheita recente, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte Produto sujeito a avaliação no ato da entrega	kg	80	5,31	424,80
22	LARANJA BAHIA	kg	800	9,7	7.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	bahia Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas , sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega				
23	LARANJA LIMA Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas , sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	1.000	9,54	9.540,00
24	LARANJA SELETA Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas , sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	1.000	4,4	4.400,00
25	LIMÃO GALEGO Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas , sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	300	2,39	717,00
26	LIMÃO TAHITI Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas , sem sinais de apodrecimento, isenta de	kg	200	7,45	1.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	informidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega				
27	MAMÃO Fruta viçosa, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem sinais de apodrecimento e de informidades, não conter material terroso e/ou sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	500	8,46	4.230,00
28	MANDIOCA Raízes e tuberculos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de sujeiras, parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento, isenta de informidades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	5.000	5,42	27.100,00
29	MANGA HADEN Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem sinais de apodrecimento, isenta de informidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	2.000	9,4	18.800,00
30	MEL mel de abelha, acondicionado em embalagem plásticas ou vidro, transparentes, contendo 1.000 gramas. A embalagem deverá apresentar data de armazenamento e validade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	200	46,61	9.322,00
31	MELANCIA Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem sinais de apodrecimento, isenta de informidades, material terroso,	kg	5.000	4,85	24.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da				
32	MEXERICA POKAN Fruta viçosa e da época, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem sinais de apodrecimento, isenta de informidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	600	9,37	5.622,00
33	MILHO VERDE Espiga de milho verde(legume), in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de materia terrosas, raizes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Produto sujeito a verificação no ato entrega	kg	1.000	14,12	14.120,00
34	PALMITO Legume de primeira qualidade, colheita recente, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas,sem sinais de apodrecimento, isenta de informidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a avaliação no ato da entrega	kg	100	30	3.000,00
35	PEPINO Legume de primeira qualidade, colheita recente, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas,sem sinais de apodrecimento, isenta de informidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a avaliação no ato da entrega	kg	300	5,16	1.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

36	PIMENTÃO Legume de primeira qualidade, colheita recente, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento, isenta de informidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a avaliação no ato da entrega	kg	80	6,86	548,80
37	QUIABO Legume de primeira qualidade, colheita recente, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento, isenta de informidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a avaliação no ato da entrega	kg	400	8,15	3.260,00
38	RÚCULA Folhosos/verdura fresca, bem desenvolvido, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas, não contendo indícios de germinação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega de maço amarrado contendo 1.000 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	300	34,89	10.467,00
39	SALSINHA Folhosos/verdura fresca, bem desenvolvido, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas, não contendo indícios de germinação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega de maço amarrado contendo 1.000 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	kg	200	24,51	4.902,00
40	TAIOBA Folhosos/verduras frescas de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas, não	kg	120	23,44	2.812,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	contendo indícios de germinação, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega de maço amarrado contendo 1.000 gramas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega				
41	TOMATE Fruta de primeira qualidade, colheita recente, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento, isenta de infirmidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a avaliação no ato da entrega	kg	100	8,57	857,00
42	VAGEM Legume de primeira qualidade, colheita recente, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Produto sujeito a avaliação no ato da entrega.	kg	100	19,34	1.934,00

*** O preço de referência de aquisição dos alimentos foi definido através de 03 orçamentos realizados *no mercado local*. Feita a média histórica dos 12 meses de cada um dos 03 orçamentos e somadas estas médias para definir a média de preço unitário final a ser praticada. Todo o procedimento de formatação dos preços para o CDA foi devidamente documentado, autuado em um processo administrativo e arquivado na Secretaria Municipal de Assistência, desenvolvimento Social e Família.**

2. Agricultores Familiares Elegíveis para o programa:

- 2.1 Prioritariamente, famílias compostas por no mínimo 02 pessoas;
- 2.2 Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e manter seu cadastro atualizado;
- 2.3 Possuir Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Cadastro de Agricultor Familiar (CAF) atualizada;
- 2.4 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados neste edital (item 6);
- 2.5 A prioridade para inserção no programa será dos agricultores familiares do município;
- 2.6 Serão considerados ainda os produtos ofertados pelo agricultor como critério de convocação, uma vez que o programa prevê a aquisição de alimentos variados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Impedimentos

3.1 Cada agricultor selecionado poderá comercializar o valor máximo de **10.839,57/ano**, conforme a Lei 11.505 de 20 de Dezembro de 2021 que criou o Programa Compra Direta de Alimentos no ES alterada pela Lei Estadual nº 11.879/2023, pelo Decreto nº 5.714-R/2024 que regulamenta esse Programa, no Manual técnico operacional do Programa CDA e a Portaria nº 019-S de 2026, que estabelece o limite financeiro do novo plano de aplicação.

3.2 É vedado ao agricultor participar do CDA em mais de um município simultaneamente. Se ele já estiver vinculado a um município, não poderá ser vinculado a outro ao mesmo tempo. Para participar do Programa em outro município precisa solicitar desvinculação.

3.3 É vedada a participação de agentes políticos e servidores públicos na Chamada Pública para pleitear a condição de beneficiários fornecedores do Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos (CDA) conforme a Resolução CGPCDA nº002/2025.

4. Prazo para Apresentação de Propostas e Limites Individuais de comercialização

4.1 Os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais deverão apresentar o envelope com a documentação para habilitação do dia 01/06/2026 à 30/06/2026, das 13 às 16 horas, no endereço Rua Daniel Comboni, nº 787, Bairro Vila Comboni, São Gabriel da Palha- ES no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.

4.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ **10.839,57** (dez mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), por DAP e/ou CAF;

5. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

5.1 Os documentos de habilitação descritos abaixo deverão ser entregues em um único envelope, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia do RG (com dados do Órgão emissor/UF/Data de emissão);
- c) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP do Agricultor Familiar participante ou Cópia do Cadastro de Agricultor Familiar (CAF);
- d) Cópia do espelho do Cadastro Único atualizado;
- e) Cópia do Título de Eleitor (Zona/Seção);
- f) Cópia da Certidão de casamento (se casado);
- g) Cópia de Nota Fiscal eletrônica em nome do mesmo;
- h) Proposta de Fornecimento de Alimentos, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- f) Cópia do certificado de produtor orgânico ou agroecológico válido, nos casos em que forem necessários.

5.2 Documentos que deverão ser apresentados ao município antes do início da comercialização referentes a produtos processados ou minimamente processados:

- a) Cópia de Licença sanitária, nos casos em que forem necessários;
- b) Cópia do Registro do produto no MAPA, nos casos em que forem necessários;
- c) Cópia do Selo de Inspeção Municipal (SIM) ou Estadual ou Federal, nos casos em que forem necessários;
- d) Rótulo do produto a ser entregue, e que atenda a legislação sanitária vigente;

6. Critérios de Pontuação dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.1 Serão utilizados os seguintes critérios de pontuação para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, aptos a fornecerem produtos ao CDA:

Critério de pontuação para agricultores familiares do município			
Item	Critérios	Indicador	Pontos
01	Grupos Especiais *	Beneficiários de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal/Estadual	10
02	Grupos Especiais *	Agricultores pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais	10
03	Grupos Especiais *	Jovens Agricultores entre 18 e 29 anos	10
04	Grupos Especiais *	Mulheres	10
05	Produtos orgânicos ou agroecológicos ;	Produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos com Certificado emitido por órgão competente;	10
06	Participação	Ter participado no último CDA	08
07	Outros agricultores familiares	Agricultores Familiares do município não inseridos nos critérios acima (Item 01, 02, 03, 04 e 05).	07

Critério de pontuação para agricultores familiares de outros municípios			
Item	Critérios	Indicador	Pontos
01	Outros agricultores familiares	Agricultores Familiares de outros municípios	06

6.2 São propostos, como parâmetros adicionais de execução, os percentuais mínimos de:

I - 40% de pessoas que atendam pelo menos uma destas características: beneficiários e/ou pessoas com perfil para recebimento de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal/Estadual; e/ou agricultores pertencentes de povos e comunidades tradicionais e/ou Jovens agricultores;

II - 50% de mulheres;

III - 5% produtores orgânicos/agroecológicos;

6.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser cadastrados no programa Compra Direta de Alimentos, dentro do limite financeiro disponível ou na lista do Cadastro de Reserva do CDA.

6.4. Verificada absoluta igualdade de condições entre dois ou mais agricultores familiares e empreendedores familiares rurais com igualdade de valores/critério de elegibilidade, será realizado Sorteio, em Ato Público, sendo convocados todos os produtores que se enquadrarem nessa situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

7.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Unidade de Recebimento e Distribuição de Alimentos (URDA) localizada no endereço: Rua Daniel Comboni, nº 787, Bairro Vila Comboni, São Gabriel da Palha- ES no CRAS- Centro de referência de Assistência Social.

7.2 O transporte dos alimentos da propriedade do agricultor até à URDA será de responsabilidade do agricultor.

7.3. O Agricultor Familiar (Beneficiário Fornecedor) selecionado e vinculado ao plano de trabalho, deverá assinar Termo de adesão do Programa CDA onde estabelece compromissos para com o município e com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES).

8. Comissão Julgadora:

8.1. A Comissão Julgadora do Município de São Gabriel da Palha/ES, ficará responsável por conduzir os trabalhos referentes a esta Chamada Pública, a mesma será composta pelos servidores da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, sendo Coordenador do Projeto CDA, 02 assistentes sociais e 01 assistente administrativo.

8.1.2 A Comissão Julgadora será nomeada através de Decreto juntamente à Publicação deste Edital.

8.2 - Apurado o resultado dos agricultores selecionados, o mesmo será divulgado nos meios de comunicação utilizados pela Administração Pública Municipal.

8.2.1- Fica assegurado aos interessados a interposição de recurso quanto ao resultado apurado, a ser protocolado no endereço Rua Daniel Comboni, nº 787, Bairro Vila Comboni, São Gabriel da Palha- ES no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.

9. Das Penalidades

9.1. Os participantes deste chamamento público que não atenderem aos itens 2, 3, 4 e 5 deste Edital serão automaticamente desclassificados.

9.2. O participante que se recusar a assinar o Termo de Adesão ao Programa será automaticamente desclassificado.

9.3. Na hipótese do beneficiário fornecedor deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no Termo de adesão poderá ser desvinculado do Programa a qualquer momento da vigência deste.

10. Pagamento

10.1 O pagamento pelos alimentos adquiridos no âmbito do Programa CDA será realizado diretamente aos beneficiários fornecedores, através de conta bancária específica em nome do agricultor que estiver participando do Programa, respeitando o cronograma definido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

10.2 O beneficiário fornecedor vinculado ao Programa CDA terá conta bancária aberta no Banco Banestes, exclusiva para o recebimento dos valores de venda ao programa. Receberá cartão saque/débito para retirada do benefício sem custo.

10.3 A participação dos beneficiários fornecedores observará o limite por agricultor familiar conforme o item 4.2 deste edital, respeitando o valor pactuado no plano de aplicação em que estiver vinculado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.4 O pagamento aos beneficiários fornecedores deverá ser precedido de comprovação da entrega e qualidade dos alimentos, por meio do termo de recebimento e aceitabilidade do município assinado e de documento fiscal.

10.5 O ateste da entrega e da qualidade dos alimentos será feito pela Unidade Executora através da emissão do termo de recebimento e aceitabilidade do município, durante o processo de recebimento de alimentos, e este deverá ser assinado pelo agricultor e pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

10.5 O pagamento e a entrega dos alimentos poderá ser parcelada, para atendimento das necessidades das unidades receptoras.

11. Disposições Gerais

11.1 Informações sobre esta Chamada Pública, bem como edital, poderão ser obtidas no telefone: 2799696-6305 das 12 as 16hs, no email: assistenciasgp@gmail.com e no CRAS de 12 as 16hs.

11.2 A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Venda a ser elaborado, quando da conclusão do processo de seleção.

11.3 Os produtos a serem adquiridos para alimentação (origem animal, orgânico, agroecológico, agroindústria) devem atender ao disposto na legislação de alimentos vigente;

11.4 As propostas serão analisadas após a abertura dos envelopes no dia 01/07/2026, seguido da publicação do resultado final do certame no diário oficial *onde será dada publicidade do resultado final*.

11.5 O instrumento de contrato com o agricultor é o Termo de adesão gerado no Sistema informatizado de gestão do Programa CDA, o SisCDA da SETADES, após a publicação do resultado e do preenchimento do cadastro do agricultor selecionado nesta chamada pública no SisCDA. A convocação dos agricultores para a assinatura do Termo de Adesão se dará através do Diário Oficial.

11.6 O Termo de adesão será assinado em duas vias, e encaminhado à SETADES para análise dos documentos e do cadastro preenchido pelo município no SisCDA. Estando tudo conforme, a SETADES encaminha o cadastro ao Banestes, para a abertura da conta bancária para recebimento do pagamento, e posterior autorização para o início da comercialização.

12. Cronograma com as etapas e prazos do presente edital

Etapas	Prazos
Lançamento do edital e Publicação	29/05/2026
Período de inscrição	01/06/2026 a 30/06/2026
Apuração de resultado parcial	08/07/2026
Divulgação do resultado final	17/07/2026
Previsão de Início da Execução do Programa CDA	03/08/2026

São Gabriel da Palha – ES, 29 de maio de 2026.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo I- Proposta de Fornecimento de Alimentos do Programa CDA

Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa CDA do Município de São Gabriel da Palha			
Proposta nº:(preenchimento exclusivo da Prefeitura)		Pontuação:(preenchimento exclusivo da Prefeitura)	
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente:			
2. Endereço:		3. Município:	4. CEP:
5. Nº da DAP/CAF:		6. CPF:	7. DDD/telefones:
8. NIS:		9. Nome da mãe:	
10. Nº de membros na família:			
Relação de Produtos			
1. Produto	2. Quantidade total para período (kg)	3. Valor Unitário	4. Valor total

Declaro que as informações acima são verdadeiras

São Gabriel da Palha, de novembro de 2025.

Nome e assinatura do agricultor (a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO II –
TERMO DE ADESÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, agricultor familiar, inscrito no CPF sob o n.º _____, CI sob o n.º _____, residente e domiciliado _____, comprometo-me a entregar os produtos, descritos na Tabela de Produtos, na quantidade e no período acordado com a Prefeitura Municipal de São Gabriel da palha até o final do período de execução do Projeto Compra Direta de Alimentos.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento do acima exposto acarretará na minha exclusão sumária do referido projeto.

Local e data

Assinatura do (a) agricultor (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	IDADE	PAREN TESCO	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	SITUAÇÃO ATUAL *	RENDA MENSAL BRUTA**	CONTRIBUI COM A RENDA FAMILIAR
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							

Total de salários mês:

* Código da situação atual: **A** Aposentado **T** Trabalha **I** Incapacitado (doença) **E** - Estudante **P** Pensionista **DSR** Desempregado sem renda - *No item Renda, se houver, declarar a renda individual de cada componente.

4 – SITUAÇÃO HABITACIONAL

Reside em: () Estabelecimento Rural () Aglomerado Rural () Aglomerado Urbano

Condição de posse e uso da terra: () Proprietário () Arrendatário () Parceiro () Assentado () Posseiro () Meeiro () Outro: _____

Qual a distância (km) da propriedade rural até a sede municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5 – DESPESAS MENSAIS DA FAMÍLIA

Aluguel R\$:	Prestação Habitacional R\$:
Alimentação R\$:	Água R\$:
Energia R\$:	Transporte R\$:
Medicamentos R\$:	Gás R\$:
Outras despesas R\$:	

6 – SITUAÇÕES DE SAÚDE

Há pessoa com deficiência na família: () SIM () NÃO	
Qual tipo de deficiência e quem possui:	
Doenças na família: () SIM () NÃO	
Descreva quem possui a doença e diga que tipo de doença possui:	
Faz acompanhamento de saúde:()SIM ()NÃO	
Uso de medicamento: () NÃO ()SIM	Quantos utilizam:
Forma de Aquisição do medicamento:	

7 - ESTRUTURA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

Comercializa os produtos cultivados pela família:() SIM ()NÃO			
Tipo de comercialização?			
Quais são os produtos cultivados pela família: Quantidade/mês			
Produto(Vegetal/Mineral/Animal)	Consumo	Venda	Total

Possui dificuldade em comercializar o produto:()) SIM
NÃO(
Porquê?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contrata empregado (as) eventual(is): () NÃO () SIM	Número de empregados eventuais contratados:
Teve perdas na produção agropecuária neste ano: () NÃO () SIM Quanto em %:	Qual o motivo das perdas?
Qual o meio de transporte utilizado pela família para transportar a produção?	
Administração do estabelecimento:	
Os filhos pretendem continuar com a agricultura familiar: NÃO () SIM () NÃO SEI ()	
Porquê?	

8 – EM CASO DE FAMÍLIA BENEFICIADA PELO PROJETO CDA, RESPONDA:

1 – Já participou do Projeto CDA/PAA:
2 – Qual (is) produto(s) entregava para o CDA/PAA:
3 – Qual a quantidade de produto entregava por ano: <i>(Caso o RF não saiba informar, fica sob a responsabilidade do município)</i>
4 – Qual o valor que recebe por ano:
5 – Qual era a periodicidade da entrega do produto:
6 – Como utilizou a renda obtida do Projeto CDA/PAA:
7 – O que mudou após participar do Projeto CDA/PAA:
8 – Qual era a renda familiar mensal antes de participar do Projeto CDA/PAA:
9 – Quanta(s) pessoa(s) da família trabalhava(m) na produção:
10 – A família pretende continuar com o modo de produção:() SIM () NÃO

Declaro que as informações acima correspondem à verdade.

Local/Data: _____

Assinatura do Agricultor(a)

Assinatura do Assistente Social